1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 180/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 038/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **TEIA DE SABERES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.170.672/0001-13, neste ato representada pelo administrador/sócio o Sr. Cézar Trindade Ituassu, denominada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação de empresa para criação de um processo de planejamento e gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 21 de janeiro de 2025.

_____	_____
Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
Sra. Maristela Costa e Bustamante	Sr. Cézar Trindade Ituassu
PREFEITA MUNICIPAL	**TEIA DE SABERES LTDA**